

## **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.**

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO  
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467  
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28  
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto  
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87



Folha 5

---

### **ACTA Nº 40**

Aos oito dias do mês de Maio do ano dois mil e sete, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu na sua sede social, na Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º, Porto, a Assembleia Geral da Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S.A. pessoa colectiva 500246467, registada na 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o nº 51372, com o Capital Social de 79.649.000,00 euros, com a presença do accionista único, que propôs e votou favoravelmente que a Assembleia reunisse nos termos do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, que inclui o relatório do desenvolvimento sustentável, e as Contas do exercício de 2006;
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do mesmo exercício;
3. Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade;

## **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.**

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO  
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467  
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28  
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto  
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87



Folha 6

### **ACTAS**

4. Deliberar sobre as orientações estratégicas do accionista e definição de objectivos para o remanescente do mandato em curso;
5. Deliberar sobre os Planos de Actividades e de Investimentos para o exercício de 2007;
6. Deliberar sobre os assuntos previstos nas alíneas a), b) e c) do nº 3 do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 19/2005, de 18 de Janeiro;
7. Deliberar sobre o Relatório e Contas Consolidadas relativo a 2006;
8. Deliberar sobre a emissão de um empréstimo obrigacionista de 100 milhões de euros;
9. Deliberar sobre a proposta de alteração dos estatutos da sociedade.
10. Eleger o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Estiveram presentes os Senhores Dr. Carlos António Lopes Pereira, como representante do Estado, titular da totalidade do Capital Social, portador de carta mandadeira que adiante se junta, Dr. Rui de Carvalho Araújo Moreira, Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Moraes, Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres, Secretário da Mesa da Assembleia Geral, Dra. Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes, Presidente do Conselho de Administração, os Vogais do Conselho de Administração Prof. Jorge Rui Guimarães Freire de Sousa, Eng. João Rui de Sousa Simões Fernandes Marrana, Dr. Rui André Albuquerque Neiva da Costa Saraiva e Dr. António Paulo da Costa Moreira de Sá e, ainda, o Senhor Dr. José Luís A. Alves da Cunha, em representação de Alves da Cunha, A. Dias & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Assumiu a condução dos trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Dr. Rui de Carvalho Araújo Moreira, secretariado pelo Secretário da Mesa da Assembleia Geral, Senhor Dr. Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres.

## **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.**

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO  
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467  
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28  
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto  
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87



Folha 7

### **ACTAS**

No início da reunião, e antes de começados os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou ao Secretário que organizasse a lista de presenças, nos termos do artigo 382º do Código das Sociedades Comerciais.

Verificada a lista de presenças, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral constatou estar esta organizada nos termos do n.º 2 do artigo 382º do Código das Sociedades Comerciais e que se encontrava presente o representante do capital accionista, titular de cem por cento das acções da Sociedade.

Iniciada a sessão, pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi lida integralmente a Ordem de Trabalhos.

Iniciaram-se os trabalhos pela análise do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos – *Deliberar sobre o Relatório de Gestão, que inclui o relatório do desenvolvimento sustentável, e as Contas do Exercício de dois mil e seis*, documentos estes acompanhados do Relatório e Parecer do Fiscal Único e Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, todos apensos a esta acta.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral concedeu a palavra à Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes, para apresentar os aspectos mais relevantes do Relatório.

No uso da palavra, a Senhora Presidente do Conselho de Administração procedeu a uma breve caracterização da situação da Empresa e da conjuntura em que se insere, nos termos de documento anexo à presente acta.

Uma vez terminada esta intervenção, o representante da totalidade do capital social votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão, que inclui o relatório do desenvolvimento sustentável, e as Contas do Exercício de dois mil e seis, atenta a ênfase expressa na Certificação Legal das Contas.

## **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.**

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO  
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467  
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28  
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto  
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87



Folha 8

### **ACTAS**

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral informou que se passaria à discussão do segundo ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, *deliberar sobre a proposta de aplicação dos resultados* do mesmo exercício, apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido de o prejuízo apurado, no montante 25.600.521 euros (vinte e cinco milhões, seiscentos mil, quinhentos e vinte e um euros), ser integralmente transferido para a conta de Resultados Transitados.

Usou da palavra o representante do capital social que votou favoravelmente a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, no sentido de transferir para Resultados Transitados o prejuízo de 25.600.521 euros (vinte e cinco milhões, seiscentos mil, quinhentos e vinte e um euros).

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral anunciou que se iria entrar na discussão do terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, na *apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade*.

Usou da palavra o representante da totalidade do capital social, que propôs e votou favoravelmente um voto de confiança no Conselho de Administração, e em cada um dos seus membros, bem como no Fiscal Único.

Entrou-se no quarto ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, *deliberar sobre as orientações estratégicas do accionista e definição de objectivos para o remanescente do mandato em curso*.

O representante do accionista pediu a palavra e propôs e aprovou as "Orientações Estratégicas Específicas para o mandato em curso do Conselho de Administração", que se anexam à presente acta.

Entrou-se no quinto ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, *deliberar sobre os Planos de Actividades e de Investimentos para o exercício de 2007*.

## **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.**

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 13º – 4350 - 158 PORTO  
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467  
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28  
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto  
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87



Folha 9

### **ACTAS**

Relativamente a este ponto, o representante do accionista votou favoravelmente a aprovação do Plano de Actividades e de Investimentos para o exercício de 2007, sem prejuízo dos objectivos constantes das orientações estratégicas específicas aprovadas no ponto anterior.

Entrou-se no sexto ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, *deliberar sobre os assuntos previstos nas alíneas a), b) e c) do nº 3 do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, com a redacção introduzida pelo Decreto Lei nº 19/2005, de 18 de Janeiro.*

Pediu a palavra a Senhora Presidente do Conselho de Administração, Dra. Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes, para, em cumprimento do disposto no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 19/2005, de 18 de Janeiro, dar conhecimento ao accionista único da STCP, S.A., da perda do capital social evidenciada pelo Balanço do exercício de 2006, o qual reflecte capitais próprios negativos no montante de 175.497.602 euros (cento e setenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e dois euros).

Quanto a este ponto, o representante do accionista propôs e votou favoravelmente nada deliberar, declarando que o Estado está a ponderar sobre as medidas a tomar face à situação do capital próprio negativo evidenciado pelas contas da Empresa, por forma a criar condições que garantam a continuidade da Sociedade.

Entrando-se no sétimo ponto da Ordem de Trabalhos, ou seja, *deliberar sobre o Relatório e Contas Consolidadas 2006*, a Senhora Presidente do Conselho de Administração usou da palavra para referir existirem apenas duas sociedades participadas pela STCP, S.A., com reduzida actividade, não tendo influência relevante na vida da Sociedade.

O representante do accionista votou favoravelmente a aprovação do Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do exercício de 2006, atentas as ênfases constantes da respectiva certificação legal de

## SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO PORTO, S.A.

Avenida Fernão de Magalhães, 1862 - 13º - 4350 - 158 PORTO  
C.A.E.: 60211 N.I.P.C.: 500 246 467  
Matrícula: 51.372 Data da Matrícula: 94.07.28  
Conservatória: 2ª Conservatória do Registo Comercial do Porto  
Capital Social: € 79 649 000; Capital Próprio: - € 149 897 168,87



Folha 10

### ACTAS

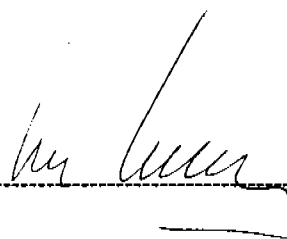
contas.

Relativamente ao ponto oito da Ordem de Trabalhos, o representante do accionista votou favoravelmente a proposta do Conselho de Administração para a *emissão de um empréstimo obrigacionista no montante de 100 milhões de euros*, condicionada, contudo, à autorização de concessão de aval do Estado.

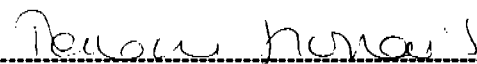
Antes de ter entrado na deliberação sobre o ponto nove da Ordem de Trabalhos, o representante do accionista propôs e votou favoravelmente a suspensão da Assembleia Geral, ficando o reinício dos trabalhos marcado para o dia 6 de Junho de 2007, no mesmo local e à mesma hora.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e lavrada acta que, para fazer prova bastante, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, pela Senhora Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral e por mim, Secretário da Mesa da Assembleia Geral.

Dr. Rui de Carvalho Araújo Moreira



Dra. Maria Teresa Vasconcelos Abreu Flor de Morais



Dr. Carlos Maria Rocha Pinheiro Torres

